



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO
INSTITUTO NACIONAL DE EMPREGO, IP



**CONVITE PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/MJD-INEP,
IP/RAQ/071.2/2025**

***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A CONCEPÇÃO E
DEFINIÇÃO DO PROJECTO ARQUITECTÓNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA
INCUBADORA DE AGRO-PROCESSAMENTO, NO DISTRITO DE MACATE –
PROVÍNCIA DE MANICA***

1. INTRODUÇÃO:

O Ministério da Juventude e Desporto, através da sua tutelada Instituto Nacional de Emprego, Instituto Publico, abreviadamente INEP, IP, com base nos fundos do Orçamento do Estado, pretende construir uma Incubadora de Agro-processamento, ou seja, de agronegócios, no Distrito de Macate – Província de Manica, num espaço com a área de **500.000m²**.

Para a materialização deste desidrato, o INEP, IP, pretende contratar uma entidade colectiva ou singular para a prestação de serviços de consultoria, para a concepção e definição do respectivo projecto arquitectónico.

2. OBJECTIVO:

2.1. Conceber e desenhar o projecto arquitectónico apropriado para garantir a construção da incubadora de processamento e conservação de tubérculos, cereais e citrinos, respeitando todas as exigências de qualidade tendo em conta o tipo de actividade e o equipamento que será alocado na infra-estrutura.

3. TAREFAS:

3.1. Definir a área necessária para a construção de incubadora.

3.2. Desenhar o projecto arquitectónica da incubadora, bloco administrativo e respectivos dormitórios masculino e feminino, com uma capacidade de 6 à 8 pessoas, por cada ciclo de incubação.

3.3. Conceber e produzir os mapas de quantidades para a construção da incubadora e os respectivos custos, em coordenação com o INEP, IP.

3.4. Preparar os Termos de Responsabilidade para as peças desenhadas e escritas relativas aos trabalhos de construção civil, electricidade, abastecimento de água, fossas sépticas, sistema de irrigação (inclui tanques de conservação de água) e outros documentos necessários para a obtenção da aprovação das autoridades competentes.

4. Critérios de avaliação das manifestações de interesse são:

4.1. Experiência comprovada do Consultor na Elaboração de Projectos (30%);

4.2. Experiência de Orçamentação de Projectos (25%);

4.3. Composição da Equipa Técnica (15%);

- Arquitecto ou Engenheiro Civil
- Engenheiro Hidráulico
- Engenheiro Electrónico
- Medidor e Orçamentista
- Operador de CAD
- Técnico ambientalista e
- Técnico topógrafo.

4.4. Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal (30%);

- Possuir o Certificado de Cadastro Único da UFSA;
- Possuir o Alvará de Exercício de Actividade de Consultor, mínimo de 2ª classe;
- Quitação das Finanças, INSS, INE e Tribunal Judicial.

5. As manifestações de interesse deverão ser elaboradas em língua portuguesa, em um único envelope fechado e selado claramente identificado e entregue no endereço abaixo até **10:00 horas do dia 16 de Outubro de 2025**, com a seguinte descrição: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE AGRO-PROCESSAMENTO, NO DISTRITO DE MACATE – PROVINCIA DE MANICA"**.

5.1. As Manifestações de Interesse entregues fora do prazo, não serão aceites.

6. Prazo e o local para apresentação da Manifestação de Interesse

6.1. As manifestações de interesse devem ser submetidas fisicamente acompanhadas de um flash drive, com documentos em formato Word e PDF que possam ser acessíveis, no endereço abaixo até às 10h, Do dia **16/10/2025**, isto é, 15 dias após a publicação do presente anúncio.

6.2. Endereço do INEP, IP/Repartição de Aquisições: Cidade de Maputo, Avenida 24 de Julho, n.º 2240, 2.º Piso.

7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, Outubro de 2025